



## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Edital nº 31, de 07 de maio de 2019

Processo nº 23036.001025/2019-37

### AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

O **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas - SIG Quadra 04 lote 327, Brasília/DF torna público que realizará Audiência Pública, para levantar subsídios visando a definição de especificações técnicas sobre **“Contratação de instituição especializada para operacionalização da aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica”**, com a finalidade de instrumentalizar as aplicações do referido exame.

**Data: 24/05/2019**

**Horário: de 9h às 13h**

**Endereço:** Auditório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Setor de Indústrias Gráficas - SIG Quadra 04 lote 327 – 1º Subsolo – Brasília/DF.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Dar transparência às ações do INEP pertinentes à **contratação de instituição especializada para operacionalização da aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB 2019**, no que tange à execução das avaliações nas seguintes etapas: Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (2ª ano, 5º ano e 9º ano) e Ensino Médio (3ª série e 4ª série).

1.2. Colher subsídios e informações de Instituições especializadas e da sociedade em geral para aprimoramento do projeto conceitual elaborado pela Diretoria de Gestão e Planejamento - DGP/INEP.

1.3. Os serviços a serem contratados constituem-se das atividades/etapas descritas no projeto conceitual disponível no site do INEP no endereço <http://portal.inep.gov.br/web/guest/participacao-social>

#### 2. DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

<b>8h30</b>	Credenciamento (Registro de Presença e identificação dos participantes).
<b>9h</b>	Abertura da Audiência, formação da Mesa Diretora e apresentação dos participantes.
<b>9h30</b>	Apresentação das especificações técnicas preliminares.
<b>10h30</b>	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito.
<b>12h</b>	Considerações Finais - Encerramento.

2.1. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pela Mesa Diretora, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

### 3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO PRÉVIA A AUDIÊNCIA

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/participacao-social>

3.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados, previamente, com a devida identificação do postulante, até às **18 horas do dia 17 de maio de 2019** para o e-mail [cgpa.dgp@inep.gov.br](mailto:cgpa.dgp@inep.gov.br), sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

### 4. DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO E MANIFESTAÇÃO DE VIVA VOZ NO CURSO DA AUDIÊNCIA

4.1. O credenciamento dos participantes (interessados apenas em participar da sessão) ou expositores cadastrados interessados em manifestar-se de viva voz durante a Audiência Pública deverá ser realizado até às **09h00 do dia 24/05/2019** (registro da presença e identificação).

4.2. As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica dos credenciamentos efetivados.

4.3. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e os demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

4.4. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

4.5. Após finalizadas as manifestações dos expositores cadastrados, o Presidente da Audiência Pública, a seu critério, poderá admitir, durante o tempo por ele definido:

a) o retorno de expositores para complementar sua manifestação; ou

b) a manifestação de outros participantes, inclusive aqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se manifestado anteriormente na Audiência Pública.

4.6. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão respondidos durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/participacao-social>.

4.7. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na audiência pública, desde que as encaminhem, até o final da sessão, e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e ficarão disponíveis junto a Ata da Audiência Pública, no endereço: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/participacao-social>.

### 5. DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

5.1. As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

5.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua

participação.

- 5.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:
- a) manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
  - b) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
  - c) manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.
- 5.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

## 6. DA MESA DIRETORA

- 6.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.
- 6.2. A Mesa Diretora será composta por Presidente, técnicos e demais autoridades convidadas.
- 6.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

## 7. DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO À CONDUÇÃO DO PROCESSO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 7.1. O Presidente da Audiência Pública será assessorada por integrantes da mesa diretora, formada por técnicos do Inep e convidados, que terão as seguintes atribuições:
- a) conhecer as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo; e
  - b) emitir Nota Técnica relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo, na Internet, até o dia **23/05/2019**.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.
- 8.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
- 8.3. Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo aproveitamento como subsídios ao projeto conceitual a ser aprovado pelo INEP, todas as manifestações verbais serão registradas na Audiência Pública por meio de áudio/vídeo e serão degravadas pelo INEP, ficando disponível no procedimento para consulta dos interessados.
- 8.4. O projeto conceitual que trata dessa audiência pública está disponível através do endereço <http://www.inep.gov.br>.
- 8.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.
- 8.6. Anexos:
- 8.6.1. Anexo I - Projeto Básico Conceitual (SEI nº 0366064).

**ELMER COELHO VICENZI**





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.inep.gov.br/controlador\\_externo.php?](http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0367985** e o código CRC **F622E01D**.

---

---

Referência: Processo nº 23036.001025/2019-37

SEI nº 0367985